



SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 016/2014

PROCESSO Nº 000004/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE E A EMPLOYER GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 - Bloco A - 2º Andar - Salas 203/204 - Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Sra. MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 - SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRESP-EXE combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação, e de outro lado a empresa **EMPLOYER GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.612/0001-07, estabelecida na Rua Barão de Itapetininga, nº 140, 13º andar, conjunto 134, Centro - São Paulo/SP - CEP: 01.042.906, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio-diretor, o **Sr. PAULO EDUARDO DE FERNANDES E SILVA**, resolvem aditar o Contrato nº 016/2014, nos termos do Processo Administrativo nº 000004/2014, cujo objeto é a prestação especializada em operação e execução do processo de geração da folha de pagamento da FUNPRESP-EXE, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de prestação dos serviços por mais um período de 06 (seis) meses, a contar de 29/04/2016 e término em 28/10/2016, em conformidade com a cláusula quarta do Contrato nº 016/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato é de **R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)**, cujos efeitos financeiros serão a partir da data de assinatura do presente instrumento.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para o exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria de Administração da FUNPRESP-EXE, e encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 28 de abril de 2016.



RICARDO PENA PINHEIRO




PAULO EDUARDO DE FERNANDES E
SILVA

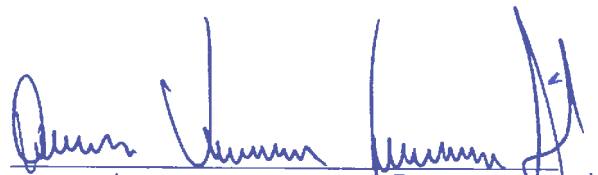


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES
FILHA

TESTEMUNHAS:



Nome: RUBENICHAUVUS SANTOS
CPF: 516.038 701-50
Identidade: 1.113 224 518/PP



Nome: WAGNER VINICIUS FERNANDES SILVA
CPF: 025.430.989-50
Identidade: 6.029.345-7/PR

